



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 114

SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 85, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 62, de 1975 — CN (n.º 225/76, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que “altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior”.

Relator: Deputado Hugo Napoleão

Através da Mensagem n.º 62, de 1976, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976. O referido diploma legal altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

Convém transcrever o artigo em exame, a fim de que se possa avaliar o objeto da alteração.

Disponha a Lei n.º 5.025/66:

“Art. 58. As embarcações marítimas nacionais, quando em linhas internacionais, poderão ser abastecidas de combustível, com isenção do pagamento do Imposto Único sobre Combustíveis.”

Eis a redação do Decreto-Lei n.º 1.475/76:

“Art. 58. As embarcações marítimas nacionais, quando em linhas internacionais, poderão ser abastecidas de combustíveis e lubrificantes, com isenção do pagamento do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos.”

Como se verifica, a isenção que, atualmente, abrange apenas o abastecimento de combustível, é estendida aos lubrificantes e vigora para navios brasileiros ou com prerrogativa da bandeira brasileira. A medida, segundo Exposição de Motivos dos Senhores Ministros da Fazenda e das Minas e Energia, evita que os armadores acorram ao produto em países nos quais lhes seja facultada tal vantagem.

Quanto ao aspecto formal, nada tenho a opor. Julgo, mesmo, que a nova redação complementa os efeitos visados na legislação anterior e atualiza o sentido da isenção.

Sob o ponto de vista material verifico que, da execução do Decreto-Lei, pode prever-se uma redução da receita tributária da União sobre lubrificantes e combustíveis e um crescimento do respectivo consumo. Em contrapartida, espera-se benefícios economicamente compensatórios:

1.º — evitar-se-á evasão de divisas, facilitando o consumo na fonte nacional;

2.º — cria-se um incentivo indireto às exportações, favorecendo a diminuição do custo do transporte realizado por embarcações nacionais.

Em face do exposto, sou pela aprovação do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 50, de 1976

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o art. 58 da Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1976. —
Senador Mauro Benevides, Presidente — Deputado Hugo Napoleão, Relator — Deputado Hélio de Almeida — Deputado Pedro Colin — Deputado Hermes Macedo — Senador Heitor Dias — Deputado Nina Ribeiro — Senador Saldanha Derzi — Senador Ruy Santos — Senador Helvidio Nunes — Senador Henrique de La Rocque — Senador Itálio Coelho.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

(*) EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 1976-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976".

(*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 183ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Convênio a ser assinado entre a Companhia de Habitação Popular de Campinas e o Banco Nacional da Habitação, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República àquela cidade.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Manifestações de apoio à sugestão feita por S. Exª sobre a participação do ex-

Presidente da República, General Emílio Médici, na vida política do País, como candidato ao Senado pelo Estado de Goiás.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Reajustamento de vencimentos e salários na base da inflação real.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Cartilha de autoria do Bispado de Bauru -SP, referente à conscientização do eleitor rural.

DEPUTADO NELSON THIBAU — "Dia da Secretária".

1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 24/76, que altera os itens I e II do art. 26 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 183ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — Cateete Pinheiro — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos

Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Rafael Faraco — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA.

Paraíba

Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; José Alves — ARENA; Theobaldo Barbosa — ARENA.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Prisco Viana — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Henrique Pretti — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Rubem Dourado — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airtton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Gastão Müller — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

Paraná

Antônio Annibelli — MDB; Ary Kiffuri — ARENA; Fernando Gama — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Jairo Brum —

MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Laurq Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 44 Srs. Senadores e 206 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Durante a visita que fará amanhã à cidade de Campinas, em São Paulo, o Presidente Ernesto Geisel participará da solenidade de assinatura de convênio entre a Companhia de Habitação Popular local e o Banco Nacional da Habitação, no valor de 114 milhões de cruzeiros destinados à compra de terrenos para a construção de 11 mil unidades residenciais.

O contrato, um dos maiores já assinados no âmbito do Plano Nacional de Habitação Popular visa ao atendimento da demanda habitacional de famílias de baixa renda situadas na faixa de até cinco salários mínimos.

São iniciativas dessa natureza, Sr. Presidente, que nos levam a acreditar mais e mais na sinceridade de propósitos e no empenho do Governo Federal em amenizar o sofrimento de legiões de brasileiros ainda sem teto, apesar dos esforços até aqui desenvolvidos.

Quando o Presidente Geisel se desloca de Brasília para ir ao encontro do povo levando uma palavra de conforto e de esperança, demonstra S. Exª que deseja o seu governo o bem-estar de todos, no contexto do desenvolvimento sócio-econômico nacional.

Ainda recentemente, Sr. Presidente, o eminente Governador Geraldo Mesquita, do Acre, ao comparecer às comemorações do aniversário de fundação da cidade de Cruzeiro do Sul, a 28 de setembro, fez entrega à população daquela cidade de 200 residências populares construídas pela COHAB do Acre em convênio com o Banco Nacional da Habitação.

Isto representa mais uma realização altamente positiva do Governo da Revolução em nosso Estado.

Ao fazer este registro, desejo congratular-me com as populações de Campinas, em São Paulo, e Cruzeiro do Sul, no Acre, pelos benefícios que passam a receber do Governo Federal para a solução de um dos seus principais problemas, o da habitação.

Desejo, também, formular um veemente apelo aos dirigentes do BNH no sentido de que se proceda a uma revisão no plano de construção de habitações, de modo a que sejam beneficiadas, também, as localidades com população abaixo de cinquenta mil habitantes, porque, a persistir essa exigência, apenas duas cidades do Acre são beneficiadas: Rio Branco e Cruzeiro do Sul. As demais: Tarauacá, Feijó, Sena Madureira, Xapuri e Brasília, continuam prejudicadas. E é em nome das populações dessas cidades que me dirijo à alta direção do Banco Nacional da Habitação, encarecendo essa providência, face às peculiaridades da região amazônica e do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA—GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Com a sugestão que apresentei, da participação do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici, na vida política do País, candidatando-se por Goiás ao Senado Federal, Sr. Presidente, uma animação tomou conta do eleitorado e da opinião pública de Goiás, assim como do País. Tenho recebido manifestações de apoio e de aplauso à iniciativa, que vem, na realidade, confirmar aquilo que já pensava ter o grande homem público, o ilustre estadista, o maior prestígio eleitoral, no momento, depois do Presidente Ernesto Geisel.

A participação do Presidente Emílio Médici, na campanha política de 1978, já enseja uma atração muito grande pela ARENA, de expressivas faixas do eleitorado, em todo o País.

E dentre as manifestações que isto comprova, selecionei a do Deputado estadual Raimundo Gomes Marinho, representante do grande norte de Goiás na Assembléia Legislativa do meu Estado, que informa não somente estar o nosso eleitorado — o eleitorado do Norte de Goiás e de todo o Estado de Goiás — plenamente solidário com a iniciativa, mas, aplaudindo-a até. Leio, para que constem dos Anais, as considerações que S. Exª tece a respeito do assunto, conforme a matéria inserida no jornal **O Popular**, de hoje:

MARINHO: "UMA PROPOSIÇÃO FELIZ"

O deputado Raimundo Marinho considera que a idéia levantada pelo deputado Siqueira Campos, da candidatura do ex-presidente Médici ao Senado, por Goiás, "foi a mais feliz proposição política dos últimos 10 anos", acrescentando: "Ao fazê-la, Siqueira expressou, com muita fidelidade, os sentimentos do povo que ele representa na Câmara Federal".

Dizendo falar em nome do povo da região Norte do Estado, que o elegeu, Raimundo Marinho faz um paralelo entre a candidatura Médici e a de Juscelino, frisando: "Em 1961, fez-se uma frente única em Goiás para levar JK ao Senado, em reconhecimento ao que ele havia feito, como Presidente, pelo nosso Estado. Homens tradicionalmente contrários ao pessedismo, como Alfredo Nasser, apoiaram a sua candidatura. Eu me lembro que meu pai, o deputado Darcy Marinho, pela primeira vez em sua carreira política votou num pessedista. Mas não se tratava de política, mas do reconhecimento ao homem que havia transferido a Capital Federal para o planalto goiano e construído a rodovia Belém-Brasília".

Desdobramento — Raimundo Marinho acha que a candidatura Médici exige dos homens públicos goianos, da ARENA e do MDB, um igual comportamento: "A atuação do presidente Médici em Goiás e particularmente no que se refere à Região Norte é como que o desdobramento, num nível mais elevado, do trabalho de Juscelino. Assim, se JK abriu a rodovia Bernardo Sayão, Médici asfaltou-a.

A seguir, Raimundo Marinho anota alguns pontos que, segundo pensa, "tornam o ex-presidente Médici credor da imorredoura gratidão de todos os goianos, especialmente daqueles que vivem no extremo Norte e são geralmente esquecidos por todos os governos". Em primeiro lugar, Marinho cita o asfaltamento da Belém-Brasília, "obra cuja importância, do ponto de vista econômico, social e político, ainda não foi corretamente avaliada e só poderá sê-lo dentro de uma perspectiva histórica". Em seguida, lembra a construção da Transamazônica, "rodovia que veio integrar vários municípios do extremo Norte goiano a Goiás e ao Brasil". Marinho fala depois da extensão do trabalho da Embratel pelo Norte goiano, proporcionando a ligação de suas cidades a comunidade nacional, através do recebimento da imagem da televisão e da possibilidade de comunicação

pelo telefone. E, finalmente, se refere ao programa Polocentro, "de importância decisiva para a economia de minha região".

Unidade — O parlamentar nortense vislumbra na candidatura Médici "um episódio que pode levar à consolidação da unidade interna da ARENA, pelo entusiasmo que fatalmente despertará em todos os arenistas goianos", mas vai mais longe: "Penso até que pode ocorrer uma união dos dois Partidos. Pelo menos na região Norte, os emedebistas podem votar no presidente Médici, numa prova de gratidão pelos benefícios recebidos. E suponho que também no sul o entusiasmo será o mesmo, pois o terceiro Presidente da Revolução beneficiou o Brasil inteiro".

"O Popular - 30-9-76"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós do MDB não gostaríamos que a inflação chegasse ao ponto em que chegou, este ano; de resto, ninguém no Brasil gostaria, já que todos são vítimas da situação inflacionária do País.

Mas querendo ou não querendo, ela vai chegar, no fim do ano, a um montante assustador. O próprio Ministro da Fazenda se declarou estarecido em razão do nível a que atingirá a inflação, até dezembro. Lógico que eu é que me estarreço como um financista, neste País, pode se estarecer, em razão do nível inflacionário em que estamos e a que vamos chegar no fim do ano, porque qualquer pessoa que tem vivência com o dia-a-dia deveria saber que a inflação seria uma das mais altas desta última década. Em razão disso, os salários, os vencimentos vão-se corroendo: quem ganhava, no início do ano, 5 mil cruzeiros, por bom que seja declarar a inflação em 50%, vai chegar, em dezembro, com apenas 2 mil e 500 cruzeiros.

Estamos às portas do mês de outubro, ele começa amanhã, e nesse mês ocorre o dia chamado do funcionalismo público. Certamente esse funcionalismo está esperando do Governo, se não algo que ultrapasse o nível inflacionário, pelo menos aquilo que mantenha os seus vencimentos sem nenhuma dedução, isto é, um reajustamento na base da inflação real. Certamente o Governo e os seus técnicos já estão tratando do assunto.

A minha palavra nesta tribuna, Sr. Presidente, é para lembrar, é para pedir, é para alertar que, por vezes, se tem apresentado a este País níveis inflacionários não reais, e nessa base de não realidade se fixam vencimentos e salários. É bom que se entenda bem que a inflação este ano, contra todas as nossas vontades, será uma das maiores da década. E os vencimentos e os salários, os ordenados dos que trabalham neste País, nunca deverão ser reajustados em bases inferiores às bases da inflação. Deveriam ser maiores, para que os trabalhadores tivessem um acréscimo, mas pelo menos que esse reajustamento não seja inferior ao nível de inflação este ano.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas:

Até mesmo para se votar, urge se instrua e se eduque um número considerável de brasileiros eleitores e de brasileiras eleitoras.

Há, ainda, gente, principalmente na zona rural, que está carente de ensinamentos sobre como bem votar. Todos nós temos a obrigação de orientar o eleitor, não só quanto à ideologia partidária, quanto aos candidatos, porém, outrossim, quanto ao próprio ato de votar. Um dia, não será assim. É o que espero ansiosamente.

O inteligente Bispo de Baurú, entendendo que muitos eleitores precisam de orientação ao votarem, eis que está distribuindo uma boa cartilha de ensinamentos, objetivando transformar o eleitor e a eleitora em um bom, útil e patriótico votante. Leio trechos da referida cartilha, publicada no "Jornal de Brasília" de 26 de setembro de 1976:

"Você acha que tem gente que usa o poder econômico para ganhar a eleição? No dia da eleição o político não pode juntar os eleitores num só canto para ir levando aos poucos para votar. Curral é para bicho bruto. Não deixe o diabo lhe atentar para votar de novo com o título de um falecido ou de um eleitor que viajou para outro Estado".

Este alerta, incluído num folheto de 24 páginas, intitulado "ABC do eleitor", elaborado pelas Dioceses do Ceará, está sendo distribuído pelo Bispo de Baurú, Dom Cândido Padim, nos 13 municípios do centro deste Estado, com a justificativa que "esta orientação não é apenas por causa do ano eleitoral".

Dom Cândido Padim disse que sua Diocese pediu autorização aos bispos cearenses para utilizar o "ABC do eleitor", considerando que o texto do trabalho possui alto valor, principalmente pela oportunidade.

Eis alguns trechos da cartilha:

— Já não pode haver dúvida de que é tempo de motivar os católicos para que assumam suas responsabilidades políticas, a fim de levarem à coisa pública as exigências e critérios cristãos. Isso não se deve ao fato de atravessarmos o ano eleitoral.

Em linguagem simples e objetiva, o texto do folheto enfatiza a necessidade do eleitor de pouca cultura se preparar para as próximas eleições em novembro, alertando-o para uma série de problemas: "Curral é para bicho bruto. Com gente é diferente. Patrão não pode obrigar o eleitor a votar nesse ou naquele candidato. A mesma coisa é o político oferecer comida ou transporte coletivo de graça pelo voto". "Nem o marido, nem a mulher, nem o pai, nem o filho, nem o noivo, nem a noiva, nem o patrão, nem o morador, nem o político, nem o eleitor, nem o prefeito, nem o delegado, nem o padre, nem a freira, ninguém pode atrapalhar você a votar no dia da eleição". "Você acha que tem gente que usa o poder econômico para ganhar a eleição? Tem acontecido autoridades usarem os bens públicos para fazerem propaganda política ou para favorecer os candidatos do seu partido. Como a gente pode fazer para as autoridades ficarem mais dispostas a bem servir o povo?"

Se conhecermos o alfabeto das eleições, não votaremos às cegas e não escolheremos os nossos candidatos no escuro".

Que cada eleitor possa votar, sabendo que está servindo ao Município, ao Estado, ao Estado como o Estado do Amazonas e o Brasil, quando votar corajosamente, quando votar bem, quando votar certo de que está cumprindo um dever alto.

Antes de votar, pense no bem do Povo; no bem da Pátria; no bem do Município; no bem do Estado. Por exemplo; no bem do Estado do Amazonas.

Vote, brasileiro. Vote, brasileira. Vote com sabedoria, vote no melhor candidato, no melhor Partido, para o bem do Brasil!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não poderia, nesta oportunidade, deixar de salientar, nos Anais desta Casa, o Dia da Secretária.

A secretária é importante em todos os setores da vida pública e também nos setores particulares. Por isso, temos que ressaltar a

secretária, aquela eficiente colaboradora que procura atender, com toda a eficiência, para que o homem público possa cumprir com o seu dever, dando o atendimento necessário a todos aqueles que lhe proporcionaram o direito de servir à comunidade.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estivemos hoje fazendo algumas perguntas às secretárias, a respeito das suas reivindicações. Umas dizem que nada querem reivindicar, desejando somente que o seu trabalho seja valorizado. Outras acham que devem ser aumentadas nos seus vencimentos.

Sr. Presidente, existe um Senador do Espírito Santo que tem, no seu ponto de vista, uma observação muito importante sobre a secretária: "A Secretária é realmente auxiliar indispensável, que tem a finalidade de colaborar com objetivo de despertar a atenção, para melhor proceder no atendimento à sua função.

Este Senador é o nosso eminente amigo, Senador ilustre pelo Estado do Espírito Santo, Senador Dirceu Cardoso. Em nome do ilustre Senador, nesta data, prestamos a nossa homenagem às secretárias brasileiras.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1976, que altera os Itens I e II do Art. 26 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 82, de 1976-CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido do Deputado Ruy Córd e do Senador Itamar Franco.

A matéria, como é do conhecimento do Plenário, exige **quorum** qualificado para a deliberação. Sendo evidente a falta de número no recinto, deixa de ser procedida a votação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 25 minutos.)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975
VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50